RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n° 1003007-19.2018.8.26.0271

1ª Vara Cível do Foro de Itapevi, SP

GRUPO RISATEC

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
AGOSTO DE 2026

Documentos Contábeis até Junho de 2026

Incidente Processual de Exibição de Documentos nº 0005423-74.2018.8.26.0271

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Responsável Técnico: Maurício Galvão de Andrade
Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527
Economista – CORECON SP 38.162
Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436
Advogado - OAB/SP 424626

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

ÍNDICE

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3
II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO 4
III- DILIGÊNCIAS AOS ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS 5
IV- DO PERFIL DA DÍVIDA DO GRUPO RISATEC 7
V- DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO E AVALIAÇÃO DE ATIVOS 8
VI- DOS RESULTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA 9
1- RECEITA BRUTA OPERACIONAL 10
2- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS 10
3- LUCRO BRUTO OPERACIONAL 10
4- DESPESAS OPERACIONAIS, NÃO OPERACIONAIS E FINANCEIRAS 11
VII- A ANÁLISE DOS BALANCETES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS 12
1- LIQUIDEZ CORRENTE 12
2- LIQUIDEZ GERAL 13
3- GRAU DE ENDIVIDAMENTO 13
4- CAPITAL DE GIRO 14
VIII- DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE 14
IX- DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO 15
X- DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS 18
XI- DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 19
XII- DO ANDAMENTO DO PROCESSO 21
XIV - DOS OFÍCIOS RECEBIDOS E RESPONDIDOS PELO ADMINISTRATOR JUDICIAL. 22
XV- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS 23
XVI- DA CONCLUSÃO 23
XVII- DO ENCERRAMENTO 25

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades, elaborado pela Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de recuperação judicial das empresas **RISATEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA., RISA PARTICIPAÇÕES LTDA., CORTE E DOBRA COMÉRCIO DE AÇO E SERVIÇOS LTDA. e SUTRAC TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI**.

O Grupo Risatec tem sede no município de Itapevi/SP e atua no beneficiamento e distribuição de ferro e aço, bem como no transporte desse tipo de material.

O pedido de Recuperação Judicial foi protocolizado em 30/05/2018 e deferido por meio da decisão de fls. 545/547 publicada em 27/06/2018.

As Recuperandas apresentaram o Laudo de Avaliação de Ativos e o Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 24/08/2018. Em primeira análise, a Administração Judicial identificou possíveis ilegalidades em algumas cláusulas. (vide item V).

O Edital previsto no art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005, contendo a relação nominal de credores apresentada pelas Recuperandas, foi publicado em 19/09/2018.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores verificada em 19/12/2018. O edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado no diário oficial 23/04/2019.

O edital de aviso da apresentação do plano de recuperação judicial, previsto no art. 53 da Lei 11.101/2005 foi publicado em 21/10/2019.

Tendo em vista que diversos credores apresentaram objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, a Assembleia Geral de Credores foi agendada, no entanto sua realização restou suspensa devido às medidas de distanciamento social impostas pelo Governo do Estado.

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

Por fim, a Assembleia Geral de Credores foi realizada de forma virtual e foi instalada em 2ª Convocação no dia 24/05/2021, e suspensa até 22/07/2021, ocasião em que os credores aprovaram o plano de recuperação judicial.

Por meio da decisão proferida às fls. 3598/3606, o MM. Juízo HOMOLOGOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ADITIVO CONSOLIDADO. A r. decisão foi publicada em 21/01/2022.

Há atrasos na apresentação dos documentos mensais necessários para a elaboração dos relatórios. As Recuperandas disponibilizaram, em 18/05/2026, 10/06/2026, 24/07/2026 e 08/09/2026, os demonstrativos contábeis correspondentes aos meses de janeiro a junho de 2026. Portanto, até a conclusão deste relatório, não foi disponibilizada a demonstração contábil relativa ao mês de julho e agosto de 2026, o que impossibilitou a atualização integral das análises econômico-financeiras referente a este mês.

Em 06/10/2026, esta Administração Judicial reiterou junto às Recuperandas a importância do envio tempestivo dos documentos pendentes para a integralidade das análises do relatório mensal.

II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

a) **Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de Agosto de 2026**, *(com análises até junho/2026, devido à ausência de documentos contábeis)* **conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;**

b) **Mostrar as fotografias atuais das instalações das Recuperandas;**

c) **Expor o perfil da dívida das empresas e o plano de pagamento proposto;**

d) **Analisar os resultados apresentados;**

e) **Expor a posição econômico-financeira;**

f) **Informar sobre a evolução do número de Empregados;**

g) **Informar sobre o recolhimento de impostos e encargos sociais;**

h) **Informar sobre a regularidade da movimentação de caixa;**

i) **Prestar informações sobre o andamento processual;**

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

j) Informar sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;

k) Informar sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial.

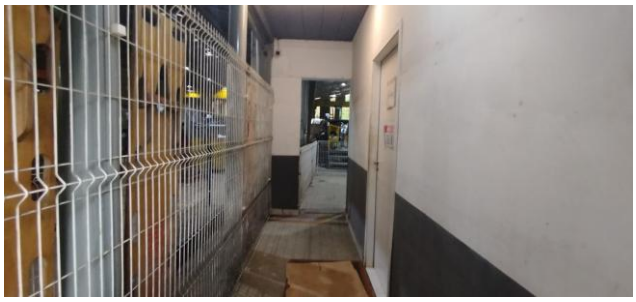
III- DILIGÊNCIAS AOS ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS

A Administração Judicial diligenciou a sede das Recuperandas de forma virtual em **31/08/2026** oportunidade na qual verificou o andamento das atividades e registrou as seguintes fotografias:

RISATEC – ITAPEVI – SP 31/08/2026



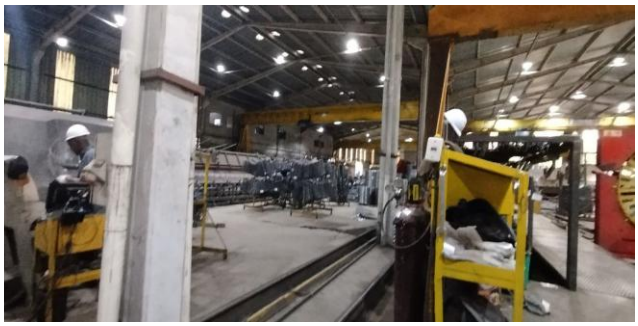




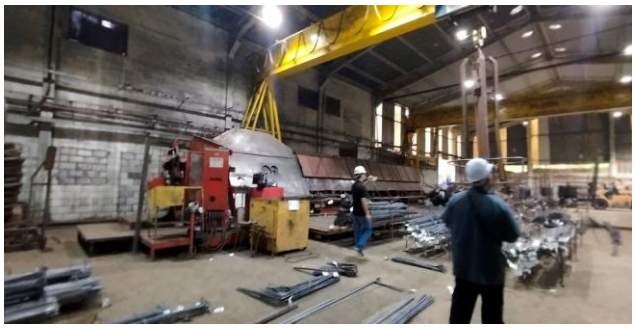



Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br



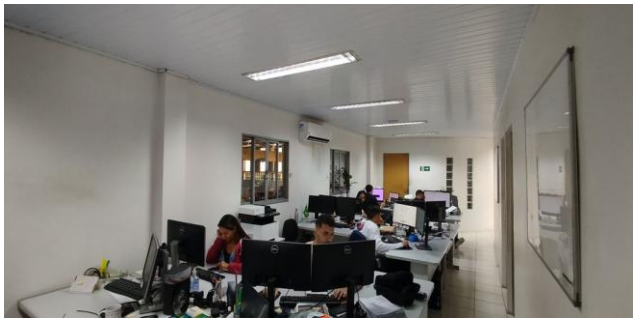




PRESTON




Risatec
Ferro e Aço






IV- DO PERFIL DA DÍVIDA DO GRUPO RISATEC

A dívida sujeita aos efeitos do plano de recuperação judicial aprovado, verificada pela Administração Judicial e publicada no edital previsto no § 2º do art. 7º, apresenta-se da seguinte forma:

PERFIL DA DÍVIDA - CONSOLIDADA				AGOSTO/ 2026	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR	Valor c/ Deságio	Pagamento	Saldo	%
Credores Trabalhistas - Classe I	2.932,47	2.932,47	1.439,01	1.533,43	11,09%
Credores c/ Garantia Real - Classe II	0,00	0,00	0,00	-	0,00%
Credores c/ Quirografários - Classe III (Fornecedores)	9.679,71	967,97	30,75	937,22	36,62%
Credor Parceiro - GV DO BRASIL IND. E COM. DE ACO LTDA	13.663,91	13.663,91	5.487,71	8.176,19	51,69%
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	155,94	38,98	0,00	38,98	0,59%
VALOR TOTAL DA DÍVIDA sujeita aos efeitos - RJ	**26.432,02**	**17.603,33**	**6.957,48**	**10.685,82**	**100%**

*** Valores em R$ 1000**

***Credor parceiro não se aplica deságio.**

****CLASSE III - Pagamentos realizados aos credores com deságio de 90% que apresentaram os dados bancários.**

*****Pagamentos realizados para o credor parceiro: GV DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA: Valor de R$ 5.000.000,00, referente a ação de imóvel por Ramiro Inocêncio conforme Termo de Adesão e valor de R$ 487.711,93, referente ao Pagamento de amortização do período de 26/06/2020 a 31/07/2025 –** (DOC. 5).

As Recuperandas apresentaram as planilhas de pagamentos aos credores, conforme DOC. 5 anexo.

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

V- DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO E AVALIAÇÃO DE ATIVOS

As Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 24/08/2018 (fls. 979 e sãs), e nas fls. 3333/3378 foi apresentado o Aditivo ao PRJ, contendo, em linhas gerais, a seguinte proposta de pagamento:

PLANO DE PAGAMENTO PROPOSTO				
	CARÊNCIA	**DESÁGIO**	**FORMA DE PGTO**	**CORREÇÃO**
CLASSE I	n/a	0	Até 36 meses - limitado a 150 sal. Mínimos Valor proveniente de venda de imóvel (O saldo será pago como quirografário)	3% a.a.
CLASSE III	20 meses	90%	08 anos - parcelas anuais (*)	3% a.a.
CLASSE IV	20 meses	90%	08 anos - parcelas anuais (*)	3% a.a.

* Enquanto a empresa estiver em Recuperação Judicial (até 2 anos após a homologação do PRJ), os pagamentos serão realizados mensalmente – (*) O 1° pgto. anual será realizado 12 meses após o encerramento da RJ.

As Recuperandas oferecem possibilidade de Amortização acelerada, conforme disposto na cláusula 7.4 do Aditivo ao PRJ – fls. 3365/3367 e ss dos autos.

- Ausência de proposta de pagamento da Classe IV no Aditivo, portando deve ser mantida as condições propostas no PRJ.
- Conforme decisão de Fls. 3598/3606, os pagamentos deverão ser efetuados diretamente aos credores, que deverão informar seus dados bancários diretamente às Recuperandas, ficando vedado quaisquer depósitos nos autos.
- Em 08/07/2022 às Fls. 3912/3939, nos autos do processo principal, foi noticiada a decisão NEGANDO provimento ao agravo de instrumento nº 2027075-14.2022.8.26.0000, sem pedido de efeito suspensivo, que o BANCO SOFISA S/A, interpôs contra r. decisão que homologou o plano de recuperação.

 Em 14/06/2022, às Fls. 4020/4029, nos autos do processo principal, foi noticiado o deferimento de tutela provisória para atribuir efeito suspensivo ao recurso especial interposto pelo GRUPO RISATEC, impugnando acórdão da Segunda Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferido no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2029802-43.2022.8.26.00 interposto pelo BANCO BRADESCO S/A, no qual foi determinado, de ofício, a comprovação em 60 dias da regularização do passivo fiscal, sob pena de convolação em falência.

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

O Plano de Recuperação Judicial e o modelo do termo de adesão à cláusula de amortização acelerada estão disponíveis para consulta e download na guia de "informação processual" do site www.mgaconsultoria.com.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS

Conforme consta no laudo de avaliação apresentado as fls. 1028/1254, as Recuperandas possuem o total de **R$ 5.959.010,33** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, dez reais e trinta e três centavos) em máquinas e equipamentos.

VI- DOS RESULTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA

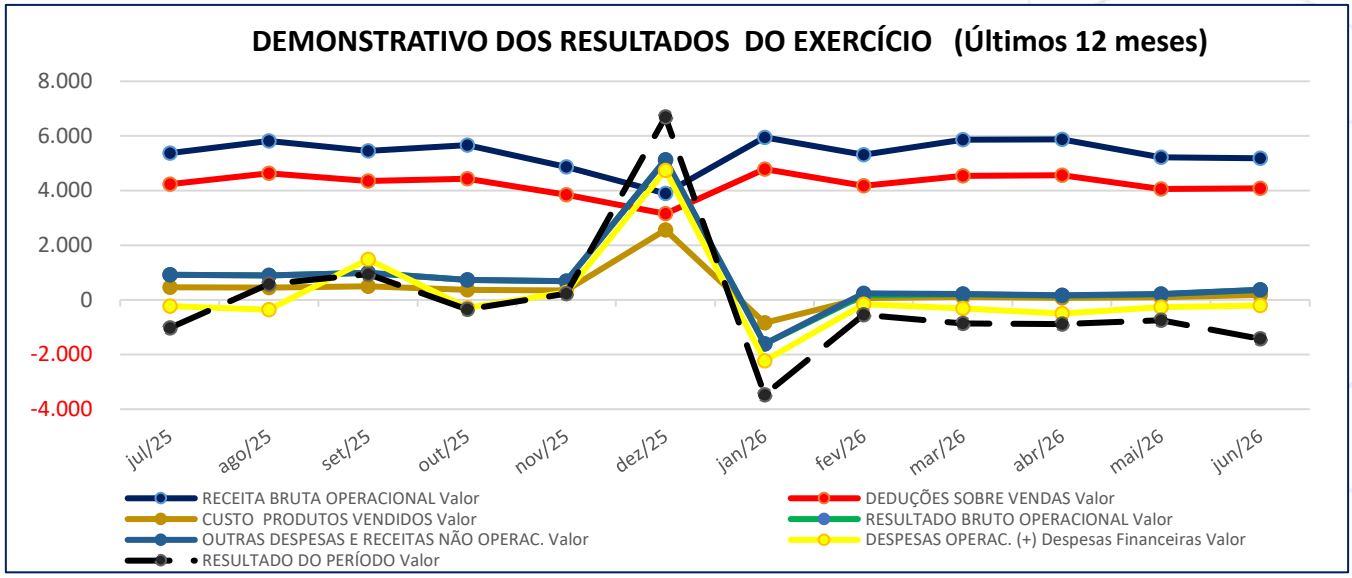
Conforme exposto nos itens IV e V deste relatório, as Recuperandas pertencem ao mesmo Grupo Econômico e preenchem os requisitos para consolidação substancial, portanto a Administração Judicial analisou as empresas em conjunto, consolidando os balancetes apresentados.

As Recuperandas disponibilizaram, em 18/05/2026, 10/06/2026, 24/07/2026 e 08/09/2026, os demonstrativos contábeis correspondentes ao período de janeiro a junho de 2026, cuja entrega estava em atraso. No entanto, permanecem pendentes os demonstrativos contábeis referente ao mês de julho e agosto de 2026. Sendo assim, apresentam-se abaixo as análises dos resultados da situação econômico-financeira alcançados pelas empresas nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, entre os meses de julho de 2025 a junho de 2026 - (DOC. 1):

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO (Últimos 12 meses)									
Mês/Ano	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		DESPESAS OPERAC. (+) Despesas Financeiras	OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERAC.	PROVISÃO p/ CSLL e IRPJ	RESULTADO DO PERÍODO
	Valor	Valor	Valor	Valor	Margem Bruta	Valor	Valor	Valor	Valor
jul/25	5.371,51	-1.136,79	-3.776,86	457,85	8,52%	-1.259,68	4,08	0,00	-797,74
ago/25	5.819,92	-1.188,98	-4.181,82	449,12	7,72%	483,55	1,90	0,00	934,57
set/25	5.452,50	-1.102,78	-3.853,75	495,97	9,10%	-1.027,80	1,90	0,00	-529,93
out/25	5.659,31	-1.229,54	-4.062,92	366,85	6,48%	-418,19	1,90	0,00	-49,44
nov/25	4.870,59	-1.024,63	-3.503,64	342,31	7,03%	-383,98	2,63	0,00	-39,04
dez/25	3.898,80	-747,38	-589,38	2.562,04	65,71%	-616,15	3,17	0,00	1.949,06
jan/26	5.949,64	-1.162,36	-5.626,89	-839,61	-14,11%	-404,93	2,85	0,00	-1.241,69
fev/26	5.312,95	-1.140,41	-4.107,92	64,62	1,22%	-521,69	72,93	0,00	-384,14
mar/26	5.857,64	-1.320,28	-4.432,80	104,56	1,78%	-667,67	7,00	0,00	-556,12
abr/26	5.872,27	-1.304,77	-4.487,49	80,02	1,36%	-480,00	11,24	0,00	-388,75
mai/26	5.213,26	-1.153,49	-3.958,58	101,19	1,94%	-580,76	8,05	0,00	-471,52
jun/26	5.186,35	-1.109,61	-3.895,61	181,13	3,49%	-1.398,61	6,28	0,00	-1.211,21

*** Valores em R$ 1000**

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br



1- RECEITA BRUTA OPERACIONAL

- A Receita Bruta apresentou redução de 0,52% entre os meses de maio e junho de 2026, mostrando estabilidade em relação ao padrão observado no período. O montante apurado está 3,46% abaixo da média dos últimos 12 meses. As Receitas estiveram concentradas integralmente na empresa RISATEC, que representou 100,00% do total no mês de junho de 2026, sem registro de faturamento das demais empresas do grupo no período.

2- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS

- O Custo dos Produtos/Serviços Vendidos registrou uma redução de 1,59% no mês de junho/2026, frente ao mês de maio/2026, equivalendo ao percentual de 75,11% sobre o total da receita bruta do mês de junho/2026.

3- LUCRO BRUTO OPERACIONAL

- O Lucro Bruto registrou um acréscimo percentual de 79,00% em junho/2026, comparado a maio/2026.
- As Recuperandas operaram com Margem Bruta positiva de 3,49%, seguida de acréscimo de 1,55 pontos percentuais em relação ao mês anterior.

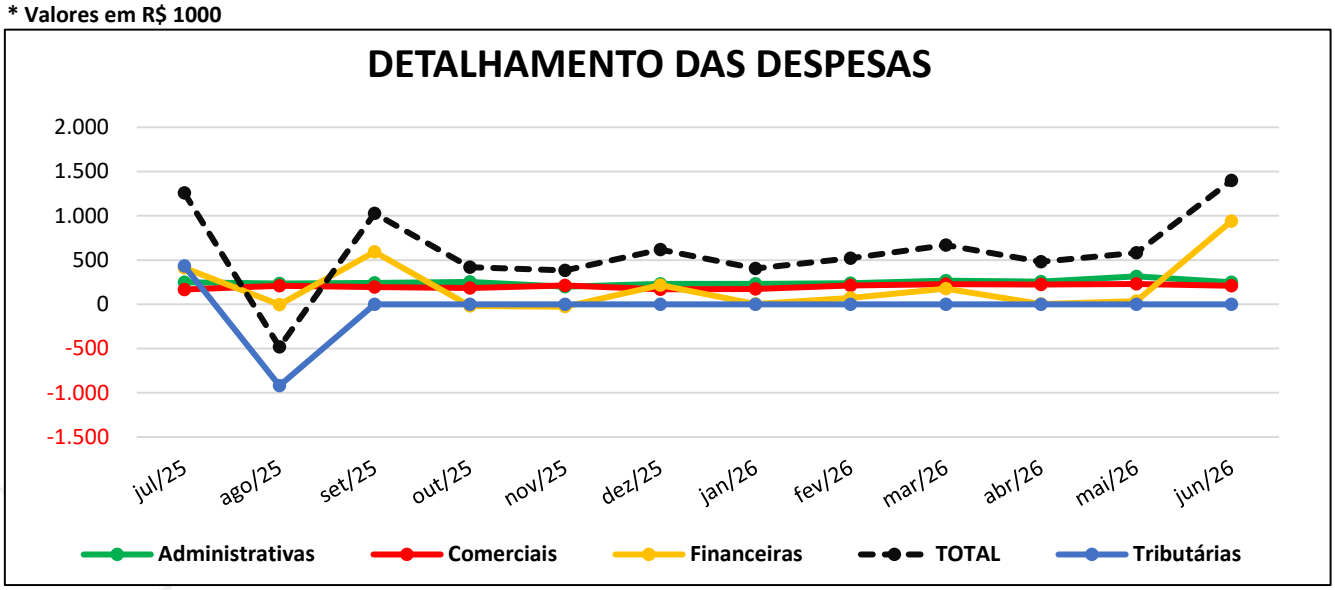
Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

- **Nota: Apesar de o Resultado Bruto ter se mantido positivo no período e do acréscimo percentual verificado em junho/2026, vale ressaltar que os valores apurados nos meses de janeiro a junho de 2026 permanecem substancialmente inferiores ao padrão histórico verificado ao longo de 2025. A manutenção de elevados custos dos produtos vendidos (CPV) continua limitando a rentabilidade operacional da Recuperanda, observada ao longo de todo período analisado.**

4- DESPESAS OPERACIONAIS, NÃO OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
Mês/Ano	Administrativas	Comerciais	Tributárias	Financeiras	TOTAL
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
jul/25	249,80	167,04	432,69	410,15	1.259,68
ago/25	232,72	207,78	-920,38	-3,68	-483,55
set/25	241,04	193,05	0,00	593,71	1.027,80
out/25	252,41	184,74	0,17	-19,13	418,19
nov/25	198,79	213,36	0,00	-28,17	383,98
dez/25	231,09	168,97	-0,17	216,26	616,15
jan/26	232,06	171,06	0,00	1,81	404,93
fev/26	236,50	214,19	0,00	71,00	521,69
mar/26	265,01	225,65	0,00	177,01	667,67
abr/26	254,84	223,11	0,00	2,06	480,00
mai/26	315,12	228,89	0,00	36,76	580,76
jun/26	250,01	208,92	0,00	939,68	1.398,61

*** Valores em R$ 1000**



- As Despesas Operacionais registraram acréscimo substancial de 140,82% entre os meses de maio e junho de 2026. Este acréscimo foi impulsionado majoritariamente pela oscilação das Despesas Financeiras, que apresentaram uma variação nominal de R$ 902.923,35 no período.

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

5- RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

- As empresas operaram com resultado negativo no valor de **R$ 1.211.211,20** (um milhão, duzentos e onze mil, duzentos e onze reais e vinte centavos) no mês de junho/2026. O prejuízo contábil no primeiro semestre do exercício de 2026 totaliza **R$ 4.253.425,45** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

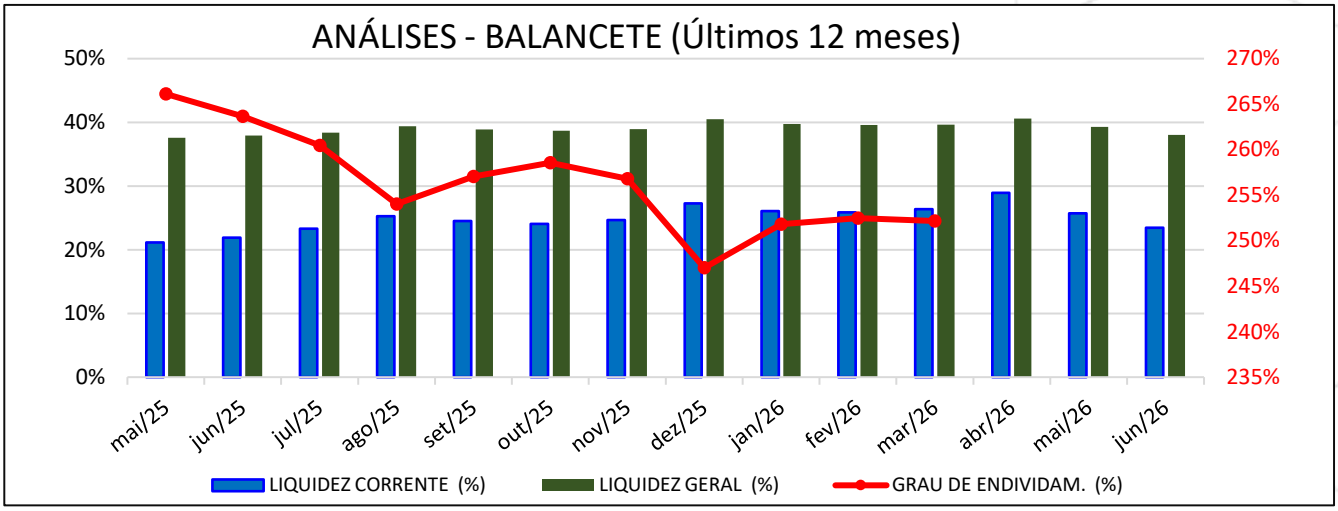
VII- A ANÁLISE DOS BALANCETES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS

As Recuperandas disponibilizaram, em 18/05/2026, 10/06/2026, 24/07/2026 e 08/09/2026, os demonstrativos contábeis correspondentes ao período de janeiro a junho de 2026, cuja entrega estava em atraso. No entanto, permanecem pendentes os demonstrativos contábeis referente ao mês de julho e agosto de 2026. Sendo assim, apresentam-se abaixo as análises dos resultados da situação econômico-financeira alcançados pelas empresas nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, entre os meses de julho de 2025 a junho de 2026 - (DOC. 1):

BALANCETE (Últimos 12 meses)					ANÁLISES		
LIQUIDEZ CORRENTE - CAPITAL DE GIRO			LIQUIDEZ GERAL e GRAU DE ENDIVIDAMENTO		LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAM.
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Total Realizável	Total Exigível	(%)	(%)	(%)
jul/25	18.531,05	79.575,58	49.070,17	127.807,27	23,29%	38,39%	260,46%
ago/25	20.547,71	81.261,12	51.108,96	129.831,87	25,29%	39,37%	254,03%
set/25	19.908,13	81.239,27	50.469,63	129.722,47	24,51%	38,91%	257,03%
out/25	19.418,86	80.775,82	50.010,08	129.312,36	24,04%	38,67%	258,57%
nov/25	19.958,49	80.901,98	50.595,89	129.937,21	24,67%	38,94%	256,81%
dez/25	21.967,45	80.581,09	52.643,55	130.035,81	27,26%	40,48%	247,01%
jan/26	21.103,83	80.913,40	51.802,03	130.435,90	26,08%	39,71%	251,80%
fev/26	21.097,70	81.569,16	51.819,65	130.837,66	25,86%	39,61%	252,49%
mar/26	21.550,13	81.731,70	52.295,68	131.869,80	26,37%	39,66%	252,16%
abr/26	23.829,89	82.298,00	54.588,94	134.551,81	28,96%	40,57%	246,48%
mai/26	21.234,39	82.643,88	52.082,20	132.516,59	25,69%	39,30%	254,44%
jun/26	19.286,11	82.304,06	50.151,03	131.796,63	23,43%	38,05%	262,80%

(...)

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br



1- LIQUIDEZ CORRENTE

✓ **Demonstra a capacidade da empresa de pagar as dívidas de curto prazo em um determinado momento.**

- O índice de Liquidez Corrente apresentou redução de 2,26 pontos percentuais na comparação entre os meses de maio e junho de 2026.
- As Recuperandas demostram capacidade para o pagamento de 23,43% da dívida de curto prazo.

2- LIQUIDEZ GERAL

✓ **Demonstra a capacidade de pagar obrigações no longo prazo em um determinado momento.**

- O índice de Liquidez Geral registrou redução de 1,25 pontos percentuais no mês de junho/2026, no comparativo com o mês de maio/2026;
- As empresas dispõem de ativos para pagar o equivalente a 38,05% do valor do passivo.

3- GRAU DE ENDIVIDAMENTO

✓ **O cálculo do Grau de endividamento considera as dívidas de curto e longo prazo, portanto, a suspensão dos pagamentos sujeitos à Recuperação Judicial não interfere no resultado.**

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

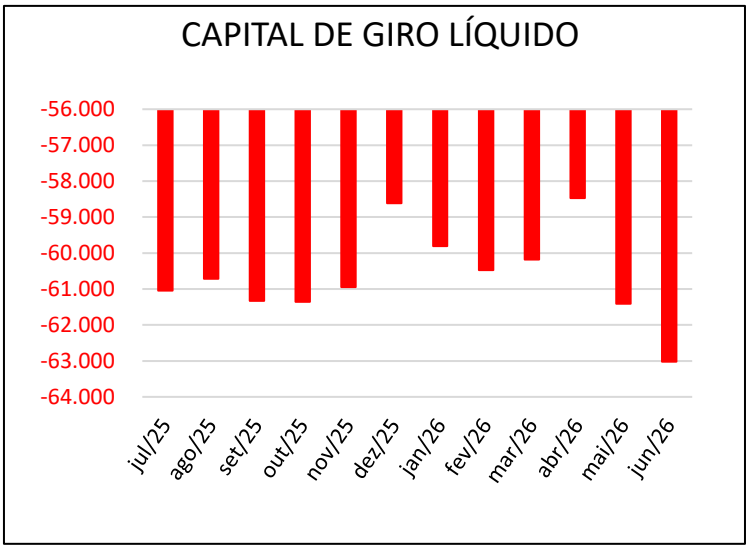
- A análise mostra que o Grau de Endividamento registrou acréscimo de 8,36 pontos percentuais no mês de junho/2026, frente ao mês de maio/2026.
- Em junho de 2026 as dívidas das empresas representam 262,80% dos seus ativos.

4- CAPITAL DE GIRO

✓ **É o capital próprio, que efetivamente está disponível para alimentar as próximas operações da empresa.**

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)			
Mês/ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Valor CGL
jul/25	18.531,05	79.575,58	- 61.044,53
ago/25	20.547,71	81.261,12	- 60.713,41
set/25	19.908,13	81.239,27	- 61.331,14
out/25	19.418,86	80.775,82	- 61.356,96
nov/25	19.958,49	80.901,98	- 60.943,49
dez/25	21.967,45	80.581,09	- 58.613,64
jan/26	21.103,83	80.913,40	- 59.809,57
fev/26	21.097,70	81.569,16	- 60.471,46
mar/26	21.550,13	81.731,70	- 60.181,58
abr/26	23.829,89	82.298,00	- 58.468,12
mai/26	21.234,39	82.643,88	- 61.409,50
jun/26	19.286,11	82.304,06	- 63.017,95

Valores em R$ 1000



- A necessidade de Capital de Giro aumentou 2,62% em junho/2026. O Capital de Giro permaneceu negativo durante todo o período analisado, evidenciando que a operação ainda depende de recursos externos.
- Observa-se que Empréstimos e Financiamentos representam 20,29% e o Endividamento Tributário 63,01% do Passivo Circulante.

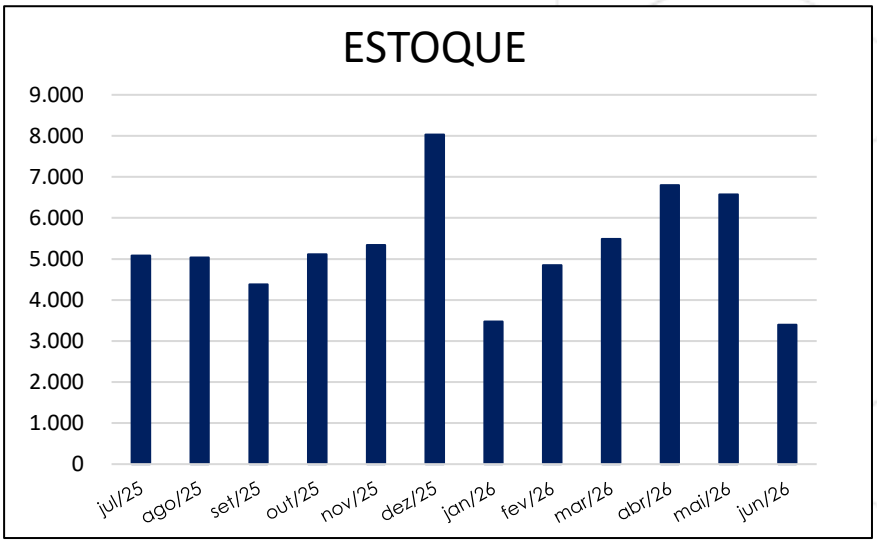
VIII- DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE

A tabela abaixo mostra o valor do estoque no último dia de cada mês, obtido por meio dos balancetes mensais apresentados pelas empresas RISATEC e CORTE E DOBRA (DOC. 1):

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

ESTOQUE	
Mês/ano	Valor
jul/25	5.083,62
ago/25	5.038,44
set/25	4.383,80
out/25	5.114,92
nov/25	5.336,92
dez/25	8.034,21
jan/26	3.473,08
fev/26	4.850,24
mar/26	5.490,29
abr/26	6.797,81
mai/26	6.573,86
jun/26	3.394,83

Valores em R$ 1000



- O valor do estoque registrou redução de 48,36% no mês de junho/2026 em relação ao mês de maio/2026.
- Refletindo os valores constantes nos relatórios de inventário, no mês de junho/2026, apresentados pelas Recuperandas.
- A variação contribuiu para a redução do Ativo Circulante e para a piora dos índices de liquidez das Recuperandas. Observa-se, ainda, que a totalidade do estoque permanece concentrada na empresa RISATEC.

Nota: Após o aumento atípico registrado em dezembro/2025, quando o estoque atingiu R$ 8.034,21 mil, observou-se redução nos meses subsequentes, seguida de recuperação parcial entre março e maio de 2026. Em junho/2026, contudo, o estoque registrou nova e acentuada redução, encerrando o período em R$ 3.394,83 mil — o menor patamar da série desde janeiro/2026 —, revertendo a trajetória de recuperação observada nos meses imediatamente anteriores.

IX- DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

a) Relatório Da Recuperanda

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

CONSOLIDADO - GRUPO RISATEC			Atualização: 31/07/2025		
TRIBUTOS (Até 02/2023)	Corte e Dobra	Risatec	Sutrac	Risa Partic.	TOTAL
Federais – (INSS e FGTS)	-	-	-	-	-
Federais – Não previdenciários	4.357.288,89	7.198.353,03	6.993.096,33	4.263,75	18.553.002,00
Estaduais	-	5.971.208,66	1.237.847,88	-	7.209.056,54
Municipais	295.560,33	16.874,12	117.946,44	-	430.380,89
TOTAL	R$4.652.849,22	R$13.186.435,81	R$8.348.890,65	R$4.263,75	R$26.192.439,43

As Recuperandas não apresentaram os Relatórios de Endividamento Fiscal por empresa, contendo atualizações da dívida tributária, manteve-se, portanto, as informações do relatório com posição até julho de 2025, no montante consolidado de R$ 26.192.439,43 (DOC. 03), no entanto, observa-se diferença no comparativo com o valor contabilizado no balancete o mês de junho de 2026.

A Administração Judicial, em 01/08/2025, solicitou esclarecimentos sobre a diferença entre o saldo contábil do passivo tributário (R$ 46,7 milhões) verificado no balancete de março/2025, e o saldo apresentado no relatório de 31/07/2025 - (R$ 26,1 milhões).

Ainda, questionou a redução substancial no valor de R$ 22.518.490,83 constatada nos relatórios de endividamento tributário de 31/07/2025, ora apresentados, comparado com os relatórios anteriores de 31/12/2024 que expressou a composição tributária no total de R$ 48.710.930,26. No dia 16/09/2025 foi reiterado o pedido de esclarecimentos.

Em 18/09/2025, as Recuperandas encaminharam planilha revisada e ajustada, informando que a divergência identificada entre a composição do endividamento e os registros contábeis decorre da exclusão de valores referentes ao parcelamento do ICMS no montante de R$ 5.049.314,91 e de obrigações previdenciárias não contempladas no relatório, no valor de R$ 17.428.417,55. Dessa forma, a diferença total apurada de R$ 22.477.732,46 não foi considerada na consolidação do relatório apresentado pela empresa.

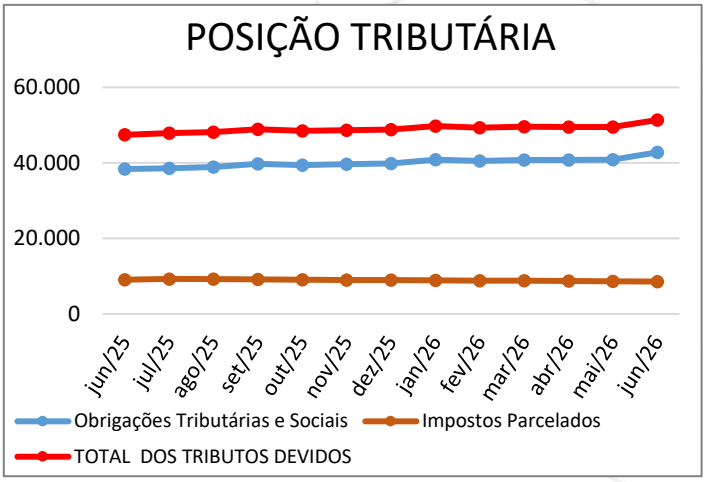
b) Informação Contábil (Balancetes)

Consubstanciados nos balancetes no mês de junho/2026, apresentados pelas Recuperandas (DOC. 1), verifica-se que o passivo tributário acumulado pelas empresas perfaz R$ 51.364.259,82. Seguem abaixo, os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes e verificação:

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

POSIÇÃO TRIBUTÁRIA			
Mês/Ano	Obrigações Tributárias e Sociais	Impostos Parcelados	TOTAL DOS TRIBUTOS DEVIDOS
jul/25	38.612,07	9.275,07	47.887,14
ago/25	38.899,29	9.211,79	48.111,08
set/25	39.739,67	9.148,51	48.888,18
out/25	39.416,65	9.085,23	48.501,87
nov/25	39.631,93	9.021,95	48.653,88
dez/25	39.833,17	8.958,67	48.791,83
jan/26	40.863,81	8.895,39	49.759,19
fev/26	40.529,87	8.832,11	49.361,97
mar/26	40.797,25	8.768,83	49.566,08
abr/26	40.814,23	8.705,55	49.519,78
mai/26	40.876,43	8.642,27	49.518,69
jun/26	42.785,27	8.578,99	51.364,26

*** Valores em R$ 1000**



- Observa-se na contabilização dos Balancetes, no mês de junho/2026, que as Recuperandas acumulam Impostos a Recuperar no valor de R$ 25.571,20 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

c) Dívida não inscrita – Posição tributária e-Cac

As Recuperandas apresentaram os relatórios de Situação Fiscal (e-CAC), com informações emitidas em 04/09/2026 pela Receita Federal (DOC. 4), verifica-se que há apontamentos de atrasos nos pagamentos dos impostos federais, de competência referente aos exercícios de 2021 a 2026, conforme tabela abaixo, já atualizada com o detalhamento por empresa na nova posição:

Relatório de Situação Fiscal e-Cac - Emitido 04/09/2026				
Competência Tributária Federal - Ref. período 03/2021 a 05/2026				
CORTE&DOBRA	RISATEC	RISA PARTICIP	SUTRAC	**TOTAL GERAL**
1.938,35	501.978,60	1.048,68	24.784,92	**529.750,55**

As Recuperandas apresentaram a atualização da situação fiscal emitida em 04/09/2026, na qual verifica-se aumento no valor de R$ 144.841,12, equivalente a 37,63% dos débitos fiscais não inscritos, no comparativo com a posição de 23/07/2026. A variação está concentrada quase que integralmente na empresa RISATEC, cujo saldo devedor passou de R$ 357.617,33 para R$ 501.978,60 (acréscimo de R$ 144.361,27), representando 99,67% do aumento total apurado no grupo.

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

d) Dívida Ativa Inscrita

Em 09/10/2026, a Administração Judicial realizou consultas nos /websites das Procuradoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (DOC. 4), onde obteve a posição do endividamento tributário inscrito na dívida ativa, conforme mostra o quadro abaixo:

DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA - Estadual e Federal								
Consultas realizadas em : 09/10/2026								
PGE - TRIBUTOS ESTADUAIS - (ICMS Declarado)								
Empresa	RISATEC		RISA PARTIC		CORTE E DOBRA		SUTRAC	
Valor	R$	10.233.409,96	R$	-	R$	-	R$	2.785.783,99
PGFN - TRIBUTOS FEDERAIS - (Previdenciários e Não Previdenciários)								
Empresa	RISATEC		RISA PARTIC		CORTE E DOBRA		SUTRAC	
Valor	R$	20.698.369,04	R$	2.465.996,90	R$	11.197.284,09	R$	13.959.698,98
Totais	**R$**	**30.931.779,00**	**R$**	**2.465.996,90**	**R$**	**11.197.284,09**	**R$**	**16.745.482,97**
						TOTAL GERAL	**R$**	**61.340.542,96**

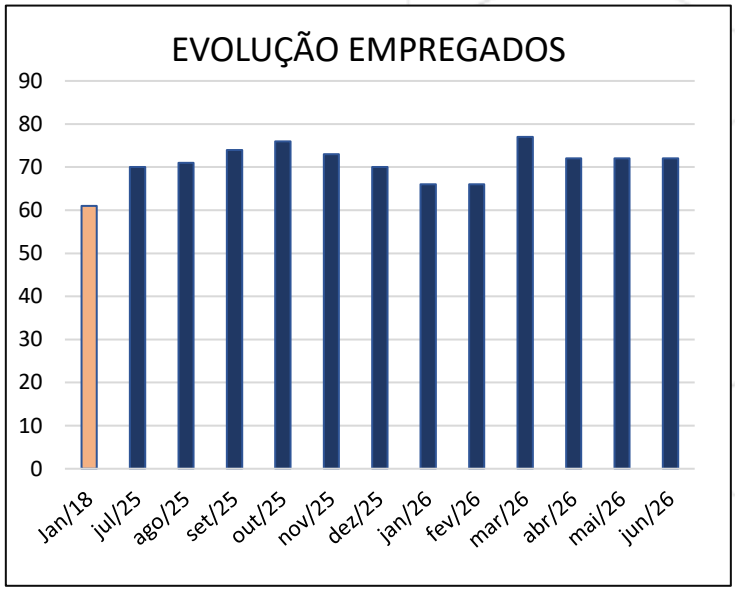
- Os débitos tributários inscritos na dívida ativa apresentaram acréscimo de 0,28% o equivalente ao valor de R$ 172.604,28, no dia 09/10/2026, comparado à consulta anterior realizada em 14/09/2026.
- As empresas Risatec e Sutrac, não apresentaram os comprovantes de pagamento/recolhimento dos encargos sociais (INSS e FGTS) vencidos no mês de agosto/2026, bem como não apresentou os demais tributos estaduais (ICMS) e municipais (ISS) e impostos federais. As empresas Risatec e Sutrac também não apresentaram os comprovantes de pagamentos dos parcelamentos do FGTS.

X- DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS

A tabela abaixo demonstra a evolução do número de empregados nos últimos 12 (doze) meses, como segue:

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

EVOLUÇÃO EMPREGADOS					
Mês/ano	CORTE E DOBRA	RISATEC	RISA Partic.	SUTRAC	Qtd. Total
Jan/18	6	87	2	46	141
jul/25	1	69	0	0	**70**
ago/25	1	70	0	0	**71**
set/25	1	73	0	0	**74**
out/25	0	76	0	0	**76**
nov/25	0	73	0	0	**73**
dez/25	0	70	0	0	**70**
jan/26	0	66	0	0	**66**
fev/26	0	66	0	0	**66**
mar/26	0	77	0	0	**77**
abr/26	0	72	0	0	**72**
mai/26	0	72	0	0	**72**
jun/26	0	72	0	0	**72**



- As Recuperandas enviaram as Folhas de Pagamento consolidada do mês de junho de 2026, a qual mostra redução de 69 (sessenta e nove) colaboradores em relação ao mês de janeiro de 2018 (DOC. 2). A folha de pagamentos da Empresa Sutrac, não é apresentada desde o mês de agosto/2022.
- As Recuperandas contam com um total de 72 (setenta e dois) colaboradores, conforme informações extraídas das folhas de pagamentos.

XI- DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Depois da homologação do plano de recuperação judicial e consequente concessão da recuperação judicial, os pagamentos aos credores serão realizados da seguinte forma:

a) Classe I – Trabalhista

O plano prevê pagamentos em sua integralidade dos créditos, limitada a 150 salários-mínimos por credor, e o excedente será pago nas mesmas condições da Classe III – Quirografária. Observando o seguinte prazo de pagamento**: 3 ANOS – Até 20/01/2025.**

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

Nota 1: Para pagamento dos **CREDORES DA CLASSE I** o plano prevê pagamento até o 36º mês após o trânsito em julgado da homologação do Plano de Recuperação Judicial, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A atualização dos valores contidos nesta classe será seguida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSTJ), utilizando o índice de Preços ao Consumidos Amplo Especial (IPCA-E) e juros legais nos termos da Lei 8.177/1991, artigo 39 § 1º.

Os recursos financeiros para a **Classe I** serão provenientes da alienação do imóvel do patrimônio familiar do sócio.

Nota 2: A Recuperanda apresentou as planilhas de pagamentos aos credores, conforme DOC. 5 anexo.

Nota 3: Em resposta ao Termo de Diligência de 21/02/2025, a Recuperanda alegou que determinados credores não teriam apresentado seus dados bancários, nos termos da cláusula 7ª do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Contudo, conforme se verifica nos autos, os credores Manoel Moreira Lima e Sônia Aparecida de Carvalho Macedo encaminharam tempestivamente seus dados bancários, os quais foram devidamente repassados à Recuperanda por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que a credora trabalhista Sônia Aparecida de Carvalho Macedo, inclusive, formalizou, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), reiterando pedido de pagamento de crédito vencido e em atraso. Diante disso, e considerando a inexistência de óbices formais identificados nos autos para a realização dos pagamentos, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda quanto à situação dos pagamentos devidos aos referidos credores.

b) Classes II, III e VI – Garantia Real/Quirografário E Me/Epp:

- Destaca-se que não há crédito com garantia real na Classe II

Os credores das Classes III e IV, receberão o valor de face com 90% de deságio. Até o momento foram realizados pagamentos aos credores que apresentaram os dados bancários. Observando o seguinte prazo de pagamento:

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

PRAZO DE PAGAMENTO: 8 ANOS – 96 MESES

CARÊNCIA: 20 meses

INÍCIO DOS PAGAMENTOS: 21/09/2023

TÉRMINO DOS PAGAMENTOS: **21/09/2031** (a estimativa, considerando que após o encerramento da RJ as parcelas serão anuais – vencendo a 1ª parcela doze meses após o último pagamento realizado no processo).

Obs.: Foram realizados pagamentos para o credor parceiro, pertencente a Classe III: GV DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA na importância de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) referente a ação de imóvel por Ramiro Inocêncio conforme Termo de Adesão, bem como o valor de R$ 465.015,40 (quatrocentos e sessenta mil quinze reais e quarenta centavos.) referente ao Pagamento de amortização do período de 26/06/2020 a 24/11/2023.

Nota 3: A correção do saldo devedor após o deságio ocorrerá em duas etapas. Sendo a primeira no período compreendido entre o deferimento e o pagamento da primeira amortização, gerando assim um saldo devedor atualizado até esta data em virtude da correção acumulada sobre o valor desagiado desde a data do deferimento do processo de Recuperação Judicial. Na segunda etapa, a correção incidirá sobre cada parcela de amortização individualmente, levando em consideração o período entre o final da carência e o efetivo pagamento da mesma

As Recuperandas apresentaram as planilhas de pagamentos aos credores, conforme DOC. 5 anexo.

XII- DO ANDAMENTO DO PROCESSO

A Administração Judicial, por meio da aba de "informações Processuais" em seu website www.mgaconsultoria.com.br, mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como a cópia dos autos.

(...)

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

XIV - DOS OFÍCIOS RECEBIDOS E RESPONDIDOS PELO ADMINISTRATOR JUDICIAL.

Em cumprimento ao disposto na alínea "m" do inciso I do artigo 22 da Lei 11.101/2005, introduzido pela Lei 14.122/2020, a Administração Judicial informa abaixo um resumo dos ofícios recebidos e respondidos.

Ofício às fls 3714/3715, ofício para apreciação do pedido de busca e apreensão de bens alienados fiduciariamente ajuizado em face da Recuperanda, movido pelo Banco Caterpillar S/A;

- Manifestação da Recuperanda às fls. 3729/3738, informando que os bens objeto da busca e apreensão são essenciais à sua atividade. Requer, portanto, o reconhecimento da essencialidade dos equipamentos;
- Manifestação do Administrador Judicial, às fls. 3752/3754, sobre o pedido de busca e apreensão dos bens da Recuperanda. Recomendação de que a questão seja encaminhada à mediação, para tentativa de composição entre a Recuperanda e o credor Banco Caterpillar S/A, nos termos do artigo 20-B, inciso I da Lei n.º 11.101/05.
- As fls. 3755/3759 a Recuperanda requereu autorização para alienação parcial de ativos, sob o fundamento de que seriam inservíveis e que o valor seria utilizado para obtenção de capital de giro, comprometendo-se a prestar contas do valor auferido com a alienação;
- Decisão às fls. 3856/3858, indeferindo o pedido de busca e apreensão em questão. Intime-se a Recuperanda para que junte laudo de avaliação atualizado exclusivamente dos bens que pretende alienar;
- Embargos de declaração às fls.3867/3872, para sanar o ponto omisso destacado, integrando a r.decisão de fls. 3.856/3.858 com a fixação do prazo final de suspensão da retomada judicial dos bens de propriedade deste embargante, determinando que a empresa recuperanda pague os financiamentos nesse prazo, sob pena de malferir o direito de propriedade do embargante.

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

XV - DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste relatório mensal de atividades, foram utilizados os documentos constantes nos autos do processo e os seguintes documentos mensais apresentados pelas Recuperandas:

a) DOC. 1 – Balancetes e Demonstrativos de Resultado – junho de 2026;
b) DOC. 2 – Folhas de Pagamentos – junho de 2026;
c) DOC. 3 – Relatório de endividamento o tributário – posição de 31/07/2025;
d) DOC. 4 – Consulta da Dívida Ativa Ajuizada – 09/10/2026; e Relatório de posição fiscal (e-CAC) Receita Federal – 04/09/2026.
e) DOC. 5 – Pagamentos Efetuados aos Credores do 7º§2º e Termo de Adesão Assinado e Amortização - GV do Brasil Ind. e Com. de Aço Ltda;
f) DOC. 6 - E-mails transmitidos entre a Adm. Judicial Recuperanda.

XVI - DA CONCLUSÃO

Após analisar a documentação constante nos autos do processo, a Administração Judicial apresenta abaixo suas conclusões:

- ✓ **A Administração Judicial realizou a diligência de forma virtual aos estabelecimentos das Recuperandas, em 31/08/2026, quando constatou que as empresas estavam operando. (fotos no item III);**
- ✓ **As Recuperandas disponibilizaram em 18/05/2026, 10/06/2026, 24/07/2026 e 08/09/2026, os demonstrativos contábeis correspondentes ao período de janeiro a junho de 2026, cuja entrega estava em atraso. No entanto, permanecem pendentes os demonstrativos contábeis referente ao mês de julho e agosto de 2026. Sendo assim, apresentam-se abaixo as análises dos resultados da situação econômico-financeira alcançados pelas empresas nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, entre os meses de julho de 2025 a junho de 2026;**

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br

- ✓ **A Receita Bruta apresentou redução de 0,52% entre os meses de maio e junho de 2026, mostrando estabilidade em relação ao padrão observado no período. O montante apurado está 3,46% abaixo da média dos últimos 12 meses. As Receitas estiveram concentradas integralmente na empresa RISATEC, que representou 100,00% do total no mês de junho de 2026; (p.10)**
- ✓ **As empresas operaram com resultado negativo no valor de R$ 1.211.211,20 (um milhão, duzentos e onze mil, duzentos e onze reais e vinte centavos) no mês de junho/2026. O prejuízo contábil no primeiro semestre do exercício de 2026 totaliza R$ 4.253.425,45 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos); (p.12)**
- ✓ **Os indicadores econômicos mostraram retração nos índices de Liquidez, entre os meses de maio e junho de 2026. O Grau de Endividamento registrou acréscimo. As dívidas das empresas representam 262,80% dos seus ativos; (pp, 13-14)**
- ✓ **O Grupo operou com Capital de Giro negativo durante todo o período analisado. A necessidade de Capital de Giro aumentou 2,62% no mês em análise; (p.14)**
- ✓ **No período analisado, as empresas apresentaram comprovantes de pagamento de tributos e parcelamentos (ICMS, CSLL, entre outros) referentes a junho/2026; não foram apresentados, entretanto, foram apresentados comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS) para o período; (p.18)**
- ✓ **Os débitos tributários inscritos na dívida ativa perfazem R$ 61.340.542,96 e presentaram acréscimo de 0,28% equivalente ao valor de R$ 172.604,28, no dia 09/10/2026, comparado à consulta anterior realizada em 14/09/2026; (p.18)**
- ✓ **As Recuperandas enviaram as Folhas de Pagamento consolidada do mês de junho de 2026, a qual mostra redução de 69 (sessenta e nove) colaboradores em relação ao mês de janeiro de 2018. As Recuperandas contam com um total de 72 (setenta e dois) colaboradores; (p.19)**
- ✓ **A Assembleia Geral de Credores realizada de forma virtual foi instalada em 2ª Convocação no dia 24/05/2021, e suspensa até 22/07/2021, ocasião em que os credores aprovaram o plano de recuperação judicial;**

- ✓ **Por meio da decisão proferida às fls. 3598/3606, o MM. Juízo HOMOLOGOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ADITIVO CONSOLIDADO. A r. decisão foi publicada em 21/01/2022;**
- ✓ **A Administração Judicial solicitou os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas para inclusão da informação analítica no relatório. A Recuperanda apresentou as planilhas de pagamentos aos credores (DOC. 5). Há credores trabalhistas que informaram as contas bancárias e alegam não terem recebido seus créditos – a AJ questionou as Recuperandas por meio de termo de diligência e aguarda a resposta – Vide Item XI, "a".**

XVII - DO ENCERRAMENTO

Nada Mais, convictos do cumprimento de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho – Relatório Mensal de Atividades do **mês de agosto de 2026**, composto de 25 (vinte e cinco) páginas e 6 (seis) documentos anexos – e o submetem à apreciação de V. Exa.

São Paulo, 20 de outubro de 2026.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP 135.527 – OAB 424626
CRC1SP 168.436/O-0 - CORECON-SP 38.162

Raquel Correa Ribeira
Advogada
OAB/SP 349406

José Roberto Alves
Economista
CORECON-SP nº 35.364
CRC1SP 353.928/O-0

Ricardo Gomes Pinton
Advogado
OAB/SP 189069

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel (11) 3360-0500
www.mgaconsultoria.com.br